

AGO 2025

INSIGHTS

Sanções da União Europeia contra Israel: o que está em pauta?

ELABORADO POR
Elisenda Calvet Martínez

TRADUZIDO POR
Filipe Prado Macedo da Silva





Sanções da União Europeia contra Israel: o que está em pauta?¹

Elisenda Calvet Martínez*

Com o [agravamento da crise humanitária em Gaza](#), os apelos para que a União Europeia (UE) adote medidas contra Israel tornaram-se quase impossíveis de ignorar.

Em junho, Espanha, Irlanda e Eslovênia defenderam a [suspenção do Acordo de Associação UE-Israel](#). A Suécia também pediu ao Conselho Europeu que adotasse sanções “contra ministros israelenses que promovem atividades de colonização ilegal e atuam ativamente contra uma solução negociada de dois Estados”.

Neste contexto, a Alta Representante da UE para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança, Kaja Kallas, apresentou [dez alternativas de sanções contra Israel](#), que serão debatidas no Conselho da UE.

Para evitar novas violações de direitos humanos na Palestina, a UE precisa atuar com urgência, adotando um conjunto de sanções direcionadas e pressionando Israel a cumprir suas obrigações previstas no direito internacional. Em seguida, organizamos as sanções propostas por Kallas em cinco áreas principais, avaliando a expectativa de implementação e a eficácia de cada uma delas.

Sanção nº 1: Suspensão do Acordo de Associação UE-Israel

Os acordos comerciais e de associação da UE com países terceiros costumam incluir uma “cláusula de direitos humanos”. Tal cláusula permite que a UE adote “medidas adequadas” nos casos em que os direitos humanos – ou outros “elementos essenciais” do acordo – estejam sendo violados.

“Medidas adequadas” não implicam necessariamente sanções ou a suspensão do acordo. Até hoje, não há registro de a UE ter suspendido ou encerrado um acordo, e ela só adotou “medidas adequadas” no âmbito do [Acordo de Cotonou](#) em resposta a violações muito graves da democracia e dos direitos humanos.

O [Acordo de Associação UE-Israel](#), em vigor desde 2000, possui uma “cláusula de direitos humanos” no artigo 2º, que estabelece que “as relações entre as Partes, bem como todas as disposições do próprio Acordo, basear-se-ão no respeito pelos direitos humanos e pelos princípios democráticos, que orientam a sua política interna e internacional, e constituem um elemento essencial deste Acordo”.

Logo, a suspensão de um Acordo de Associação é uma medida extrema, que necessita da unanimidade dos 27 países-membros da UE. Dada a oposição declarada da Alemanha, da República Checa e da Hungria, é improvável que isto ocorra.

No entanto, as atrocidades em larga escala que estão sendo cometidas em Gaza dão à UE base para adotar “medidas adequadas” e suspender a cooperação em áreas específicas. Isto poderia incluir o [capítulo comercial](#), que não requer aprovação unânime.



Sanção nº 2: Sancionar indivíduos

O [regime global de sanções da UE em matéria de Direitos Humanos](#) (GHRSR, na sigla em inglês) foi adotado em 2020. Ele permite que a UE imponha sanções a indivíduos e entidades – compreendendo atores estatais e não estatais – responsáveis, envolvidos ou associados a genocídio, crimes contra a humanidade ou quaisquer outras violações graves, generalizadas e sistemáticas de direitos humanos. Tais sanções incluem proibições de viagem e o congelamento de fundos ou ativos.

Em 2024, a UE sancionou cinco colonos israelenses e três entidades na Cisjordânia e em Jerusalém Oriental ao abrigo do GHRSR. Do mesmo modo, Reino Unido, Austrália, Canadá, Nova Zelândia e Noruega impuseram sanções direcionadas contra grupos e indivíduos israelenses acusados de violência contra palestinos na Cisjordânia. Em junho de 2025, tais países expandiram suas [sanções para incluir ministros israelenses de extrema-direita](#) por “incitação à violência” contra palestinos na Cisjordânia ocupada e em Gaza.

Os EUA também impuseram sanções econômicas contra colonos israelenses, porém o presidente Donald Trump [revogou tais medidas em janeiro de 2025](#).

A Corte Internacional de Justiça (CIJ-ONU) [adotou medidas provisórias](#) no processo por genocídio movido pela África do Sul contra Israel. O Tribunal Penal Internacional (TPI) também [emitiu mandados de prisão](#) contra o primeiro-ministro israelense, Benjamin Netanyahu, e seu então ministro da Defesa, Yoav Gallant, por crimes de guerra e crimes contra a humanidade.

Com base apenas nestes casos, a UE dispõe de fundamentos sólidos para impor sanções a altos membros do governo israelense envolvidos no genocídio em curso em Gaza, assim como a indivíduos e a entidades que incentivam a violência de colonos nos Territórios Palestinos Ocupados.

Sanção nº 3: Restrições comerciais

Dadas as fortes relações econômicas entre a UE e Israel, a adoção de sanções comerciais parece improvável neste momento. Em 2024, a UE foi o maior parceiro comercial de Israel – 32% das exportações israelenses destinaram-se ao bloco europeu – e Israel foi o terceiro maior parceiro comercial da UE no Mediterrâneo, atrás somente de Marrocos e Argélia.

Apesar disso, alguns países europeus começaram a adotar medidas direcionadas. Em abril de 2025, os Países Baixos restringiram o controle de exportações de todos os bens militares e de uso dual (tanto aplicações civis quanto militares) para Israel. O Reino Unido suspendeu cerca de 30 das suas 350 licenças de exportação de armas para o país. Em maio de 2025, também [interrompeu as negociações com Israel](#) para um novo acordo de livre-comércio.

Tais ações abrem caminho para a imposição de sanções específicas sobre tecnologias de uso dual exportadas para Israel, garantindo que não sejam utilizadas para violar direitos humanos ou minar a paz e a segurança na região. No entanto, as medidas adotadas até agora não foram decisivas.

Sanção nº 4: Embargo de armas

Um embargo de armas contra Israel também parece improvável, principalmente, porque a Alemanha e a Itália estão entre os [principais fornecedores de armas](#) do país, juntamente com os EUA. Alguns países europeus, como França, Espanha e Reino Unido, interromperam



o fornecimento de armas ou suspenderam licenças de exportação, mas suas contribuições representam menos de 0,1% do total das importações de armamentos de Israel.

Além do mais, Israel é também um grande exportador de armamentos, e possui uma sólida capacidade interna de produção. Por isso, qualquer embargo de armas provavelmente teria impacto limitado, a menos que fornecedores-chave, como é o caso dos EUA e Alemanha, reconsiderassem suas políticas.

Sanção nº 5: Suspensão da cooperação acadêmica

Tem crescido a pressão para suspender a participação de Israel no Programa Europeu de Pesquisa e Inovação *Horizon Europe*. Porém, [as universidades europeias estão divididas](#).

As universidades alemãs, em geral, defendem a manutenção da colaboração com a UE, argumentando que pesquisadores israelenses promovem valores democráticos liberais e incentivam o diálogo. Já universidades da Bélgica, Países Baixos e Espanha manifestaram apoio à exclusão de Israel do programa. Muitas universidades espanholas [cortaram laços com determinadas instituições israelenses](#).

Em março de 2025, a [Comissão Europeia declarou](#) que excluir participantes israelenses de projetos do *Horizon Europe* com base na nacionalidade seria discriminatório. Essa posição tem sido criticada à luz das medidas adotadas após a invasão da Ucrânia pela Rússia, em 2022, quando a Comissão suspendeu toda a cooperação em pesquisa, ciência e inovação com instituições russas, alegando violações do direito internacional.

O programa *Horizon Europe* também estabelece atualmente que seu [financiamento só pode ser usado para fins civis](#). Há preocupações de que algumas universidades israelenses – muitas delas beneficiárias de recursos do programa – tenham realizado pesquisas para o setor de defesa, o que poderia violar as condições estabelecidas.

A UE tomará alguma medida?

A firme resposta da UE à invasão da Ucrânia pela Rússia demonstrou que o bloco tem capacidade para impor uma ampla gama de sanções em reação a violações de direitos humanos. Mas, a relutância em adotar medidas semelhantes contra Israel evidencia suas profundas divisões internas, além de uma excessiva dependência de processos decisórios que exigem unanimidade.

A gravidade da situação humanitária em Gaza e na Cisjordânia exige ações decisivas por parte da comunidade internacional. Embora existam sinais de avanços – como o [recente acordo entre a UE e Israel](#) para ampliar significativamente o acesso de ajuda humanitária a Gaza – tais medidas podem, na prática, adiar a adoção de sanções contra Israel.

A UE não pode permitir que isto aconteça. Se quiser proteger vidas palestinas e, assim, ser reconhecida como um ator global coerente e confiável, precisa ajustar seus valores às suas ações e impor sanções significativas a Israel.

¹Este artigo foi originalmente publicado, em inglês, no [The Conversation](#). Tradução de Filipe Prado Macedo da Silva (Líder do “[Conexão Bruxelas | Grupo de Estudo sobre Europa e União Europeia](#)”).

*Professora de Direito Internacional Público da *Universitat de Barcelona* (Espanha).